PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600061-69.2025.6.02.0000 - Maceió - ALAGOAS

RESOLUÇÃO N.º 16.488

(17/03/2025)

Outorga ao Secretário de Estado de Segurança Pública de Alagoas, Delegado Flávio Saraiva da Silva, a Comenda do Mérito Eleitoral Desembargador Hermann Byron de Araújo Soares.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que este Tribunal Regional Eleitoral instituiu a Comenda do Mérito Eleitoral Desembargador Hermann Byron de Araújo Soares, por meio da Resolução TRE/AL n.º 15.659/2016, com o intuito de homenagear aqueles que contribuíram de forma significativa para o aperfeiçoamento e fortalecimento desta Justiça especializada;

CONSIDERANDO a sua conduta profissional e exitosa à frente da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Alagoas, mormente quanto ao combate à criminalidade, com ações expressivas que têm tornado Alagoas referência para todo o país, a exemplo da inauguração de diversos Centros Integrados de Segurança Pública (CISPS) em cidades do interior alagoano, da implantação do serviço 24 horas na Delegacia da Mulher, da criação da força-tarefa para dar maior agilidade ao cumprimento de mandados judiciais contra homicidas e da ação conjunta com a Secretaria de Estado da Ressocialização e Inclusão Social (SERIS), que atua na fiscalização e acompanhamento de presos que estão com tornozeleira eletrônica, ações estas que repercutem diretamente no cotidiano da sociedade alagoana, concorrendo para o fortalecimento dos valores

democráticos estabelecidos pela nossa Carta Magna;

CONSIDERANDO a inestimável liderança e parceria durante as Eleições Municipais de 2024, na Gestão da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Alagoas, quando então atuou de forma altiva e serena no firme propósito de contribuir de maneira significativa e grandiosa para a segurança e consolidação do processo democrático em Alagoas, notadamente em garantir às eleitoras e aos eleitores a liberdade e a tranquilidade de exercerem seu direito de voto;

CONSIDERANDO o disposto no Processo sei! n.º 0001441-87.2025.6.02.8501,

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar, *em atendimento à propositura formulada pelo Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Alcides Gusmão da Silva*, ao Secretário de Estado de Segurança Pública de Alagoas, Delegado Flávio Saraiva da Silva, a Comenda do Mérito Eleitoral Desembargador Hermann Byron de Araújo Soares.

Art. 2º A Secretaria desta Corte deverá realizar os procedimentos necessários, com vistas a efetivar a concessão da homenagem de que trata o art. 1º desta resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos dezessete dias do mês de março do ano de 2025.

Des. KLEVER RÊGO LOUREIRO

Presidente